



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 119/2020**

**DATA: 16-03-2020**

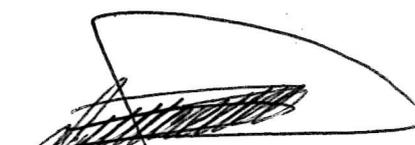
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar, a partir do dia de 09 de março de 2020, a carga horária de 08h para 20h, do período suplementar da Servidora Pública Ivane Dallabrida, concedido através da Portaria n.º 040/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de março de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>78</u> Data: <u>18/03/20</u> - Edição: <u>1971</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____